



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 204/2025

Santa Helena – PB. Em 16 de julho de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à servidora **SAMANTA DIAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.540, pelo período de 180 (cento e oitenta dias, com início em 02.07.2025 e término em 02.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de julho de 2025.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com